



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.291/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **JAIME RICARDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 166435, Classe V, Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n°977/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br